



CÓPIA

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

**AUTÓGRAFO N. 86 DE 2024**

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Dois Córregos, no cumprimento de suas obrigações regimentais, remete ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal o presente autógrafo referente ao Projeto de Lei n. 71 de 2024, aprovado na 9ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, realizada no dia 10 de junho de 2024.

**MESA DIRETORA**

  
**VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES**  
Presidente

  
**RONALDO APARECIDO RODRIGUES**  
1º Secretário

  
**JOSÉ AGOSTINO SALATA**  
2º Secretário

RECEBI EM 12/06/24  
PROTOCOLO GERAL DO  
MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS





CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

## PROJETO DE LEI N. 071 DE 2024

**(AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, no valor total de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), destinado à contrapartida para a aquisição de equipamentos para aprimoramento da coleta de resíduos sólidos urbanos, conforme Contrato de Financiamento com Recursos não Reembolsáveis do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO, que será classificado da seguinte forma:

**13.01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**185410009.1.160-FEHIDRO – AQ. EQUIPAMENTOS P/ COLETA RESÍDUOS SÓLIDOS**

**FONTE DE RECURSOS: 01.100.1013.1013**

**4.4.90.52.00 –Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 26.000,00**

**Art. 2º** Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão à conta do seguinte:

**R\$:26.000,00 (vinte e seis mil reais) à conta do superávit financeiro verificado em 31.12.2023**

**Art. 3º** – Fica ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.